



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI Nº 1.525, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE HORIZONTE A CONCEDER AUXÍLIO ALUGUEL A PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, autorizado a conceder auxílio aluguel a pacientes atendidos pelo serviço de atenção domiciliar (SAD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 29 de dezembro de 2022.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
- PREFEITO DE HORIZONTE

RECEBIDO HOJE

29/12/22

*Thiago Sobrinha Tavares*  
ADVOCADO DA CMH

